



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 269/2018

De: 13 de Junho de 2018

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Diogo Bernardelli Rau** e da outras providencias”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, ao servidor **Diogo Bernardelli Rau** nomeado no cargo efetivo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 02 (dois) anos compreendido de **01 de Julho de 2018 a 01 de Julho de 2020**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 13 de Junho de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal